

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Zortéa e das reuniões das Comissões Permanentes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA, representada pelo PRESIDENTE **MAICON FABIANO MARTINAZZO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 do Regimento Interno do Poder Legislativo Zorteense, faço saber, que a Mesa da Câmara decidiu e eu promulgo a seguinte:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Zortéa serão realizadas nas segundas-feiras de cada mês, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º As reuniões das Comissões Permanentes ocorrerão no mesmo dia das Sessões Ordinárias, às 18h, na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Zortéa, 10 de fevereiro de 2025.

Maicon Fabiano Martinazzo
Presidente

Élio João Maria Rodrigues
Vice-Presidente

Mateus Rodrigo Antunes Pires
Primeiro secretário

João Reginaldo Cesa
Segundo Secretário